



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

DECRETO Nº 2.179/2023

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$108.000,00 (CENTO E OITO MIL REAIS) INDICA RECURSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GERMANO STEVENS, Prefeito Municipal de Imigrante, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos da Lei Municipal nº 2.512/2023,

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um Crédito Especial no valor de R\$108.000,00 (cento e oito mil reais), classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

| | | | |
|---------------------------|-----------------------------|--|---------------|
| ÓRGÃO: | 05 | SEC. MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA | |
| Unidade: | 01 | Sec. Mun. Obras e Mobilidade Urbana | |
| Projeto/Atividade: | 26.782.0045.1021.000 | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS | |
| Despesa: | 3.4.4.91.52.00.00.00.00 | Equipamentos e Material Permanente | R\$ 50.000,00 |
| ÓRGÃO: | 09 | SEC. MUN. DA CULTURA, TURISMO E DESPORTO | |
| Unidade: | 01 | Sec. Mun. da Cultura, Desporto e Turismo | |
| Projeto/Atividade: | 13.122.2112.2112.000 | MANUTENÇÃO DA SEC. DA CULTURA, TURISMO E DESPORTO | |
| Despesa: | 3.4.4.91.52.00.00.00.00 | Equipamentos e Material Permanente | R\$ 58.000,00 |

TOTAL R\$ 108.000,00

Art. 2º. Para a cobertura do Crédito Especial, aberto pelo artigo anterior, servirá de recurso:

Superávit Exercício 2022 – Rec. 1 Livre.....R\$108.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO DE IMIGRANTE, 24 de agosto de 2023.

GERMANO

STEVENS:6958977

1068

GERMANO STEVENS

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por GERMANO STEVENS:69589771068
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRF, ou=RF, ou=CPF A3, ou=EM BRANCO, ou=355316000143, ou=preencial, cn=GERMANO STEVENS:69589771068
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.003.20284

Registre-se e Publique-se